



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 80/2011

PROJETO DE LEI Nº. 81/2011

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **ALCIDES RAMOS**.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência nos locais que especifica.

Art. 1.º Os playgrounds instalados em praças, jardins, áreas de lazer, áreas abertas ao público em geral, ainda que localizados em propriedades privada, conterão obrigatoriamente brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiências.

Art. 2.º A fim de assegurar a eficácia da aplicação desta Lei o Poder Executivo poderá regulamentá-la.

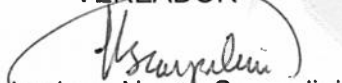
Art. 3.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

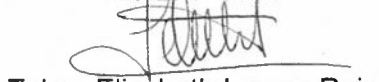
Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 16 de maio de 2011.

  
Alcides Ramos  
PRESIDENTE

  
Mauro Bertoli  
VEREADOR

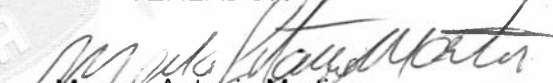
  
Lucimar Nunes Scarpelini  
VEREADORA

  
Telma Elizabeth Lemos Reis  
VEREADORA

  
Valdir Ferreira Frias  
VEREADOR

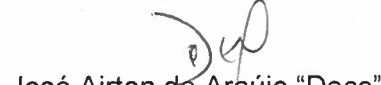
  
Sebastião Ferreira Martins Júnior  
VEREADOR

  
Carmelo de Souza Ribeiro  
VEREADOR

  
Marcos Antonio Martins  
VEREADOR

  
Aldivino Marques da Cruz Neto  
VEREADOR

  
Luiz Brentan  
VEREADOR

  
José Airton de Araújo "Deco"  
VEREADOR